

	POLÍTICA INSTITUCIONAL		1/6
	PL: GRC.10185.003	Data da Publicação: 14/06/2024 12:43:52	
Título: Política ESG		Versão: 000	
Sector: GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS		Revisão: 14/06/2026	

Implantação: 12/06/2024

Elaboração: Larissa Nardeli Tozelli Cavagioni – Analista Gestão de Riscos

Público-alvo: Cooperativa Unimed Piracicaba

1. Introdução

O acrônimo ESG, derivado do inglês Environmental, Social and Governance, que em português se traduz para Meio Ambiente, Social e Governança, representa uma abordagem abrangente e holística para a gestão empresarial. Essa filosofia busca não apenas avaliar e mitigar os impactos ambientais das operações corporativas, mas também promover o bem-estar das pessoas e garantir práticas de governança transparentes e éticas. Além de se concentrar nos cuidados imediatos, o ESG incentiva uma mentalidade de planejamento a longo prazo, considerando o futuro das comunidades, do meio ambiente e da própria viabilidade do negócio.

Ser uma empresa comprometida com os princípios ESG vai muito além de simplesmente adotar medidas superficiais; representa um compromisso genuíno com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa. Os benefícios decorrentes dessa abordagem são diversos e significativos. Desde ganhos financeiros advindos da implementação de práticas sustentáveis até a atração de clientes motivados pela reputação positiva da empresa, o impacto positivo do ESG é tangível e duradouro. Num contexto em que os consumidores estão cada vez mais conscientes e exigentes, as empresas que priorizam o ESG não apenas se destacam no mercado, mas também contribuem para um futuro mais sustentável e ético.

2. Objetivos

Essa política visa fomentar e fortalecer a cultura ESG, tanto dentro quanto fora da Cooperativa, de maneira contínua e progressiva. Busca-se promover ações ambientais, sociais e de governança alinhadas com o setor de atuação, considerando o contexto em que a Cooperativa está inserida, suas partes interessadas e os benefícios tanto internos quanto externos, de maneira abrangente.

Inserido por: LARISSA NARDELI TOZELLI CAVAGIONI	
---	--

	POLÍTICA INSTITUCIONAL		2/6
PL: GRC.10185.003	Data da Publicação: 14/06/2024 12:43:52		
Título: Política ESG	Versão: 000		
Setor: GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS	Revisão: 14/06/2026		

3. Diretrizes

No atual cenário global, questões relacionadas à sustentabilidade, responsabilidade social e governança, têm ganhado cada vez mais destaque. Empresas de todos os setores estão sendo impulsionados a adotar práticas alinhadas aos princípios ESG, que buscam conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e o bem-estar social. Nesse contexto, as cooperativas médicas têm uma importante missão de contribuir para o avanço dos princípios ESG na área da saúde.

É importante trazer à tona a diferença conceitual entre ESG e sustentabilidade, pois é bastante comum encontrar os dois termos utilizados como sinônimos. A sustentabilidade traz como objetivo maior o desenvolvimento econômico, de forma que se minimizem os impactos ambientais gerados pelos diversos recursos utilizados em busca desse, além de promoção de inclusão e geração de valor social, representando a tríade social, econômico e ambiental, conhecida também como *Tripple Bottom Line*, movimento criado por John Elkington em 1994. Assim, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável são sinônimos. Por outro lado, ESG é definido como “um conjunto de critérios ambientais, social e de governança, que devem ser considerados por suas organizações ao gerenciar suas operações” (ABNT, 2022). De forma simplista, pode-se dizer que o conceito de sustentabilidade é mais amplo, remetendo à responsabilidade global que o planeta tem em relação à busca pelo desenvolvimento econômico, protegendo o meio ambiente e gerando valor social, tudo de forma simultânea e com a mesma importância. Por outro lado, o acrônimo ESG é uma série de temas e assuntos disponíveis a qualquer organização, seja privada ou pública, que deseje trabalhar em prol à sustentabilidade dentro do seu contexto de atuação. Para isso e, justamente por haver uma grande quantidade de possibilidades para serem trabalhadas em cada um dos eixos (E, S e G) e, atrelado a isso e não menos importante, o dever dos executivos em priorizar onde direcionará seus recursos, sejam financeiros, materiais e pessoal, a organização deverá conhecer a sua materialidade.

Historicamente, o termo ESG foi proposto pela primeira vez por meio da iniciativa “*Who Cares Wins*” do Pacto Global da ONU (Organização das Nações Unidas), em parceria com o Banco Mundial no ano de 2004. O objetivo era que o foco dos maiores investidores estivesse voltado para a interação das questões ambientais, sociais e de governança. O movimento ESG ganhou mais força em 2006, quando a ONU e grandes investidores institucionais lançaram os

Inserido por: LARISSA NARDELI TOZELLI CAVAGIONI	
---	--

	POLÍTICA INSTITUCIONAL		3/6
	PL: GRC.10185.003		Data da Publicação: 14/06/2024 12:43:52
Título: Política ESG			Versão: 000
Setor: GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS			Revisão: 14/06/2026

Princípios para o Investimento Responsável (PRI), o qual fomentou a incorporação de critérios ESG na análise de investimentos e nas tomadas de decisão.

Não menos importante dentro desses “marcos históricos” na temática ESG e sustentabilidade, em 2015 a ONU propôs aos seus países membros uma agenda para os próximos 15 anos, a Agenda 2030, com foco no desenvolvimento sustentável e composta por 17 objetivos, conforme figura abaixo:



Fonte: Organização das Nações Unidas (ONU)

4. Temas Materiais

As atividades voltadas à ESG devem ser construídas considerando a realidade em que a empresa está inserida, ou seja, seus temas materiais, qual será o seu objetivo, qual impacto gerará internamente e externamente, quais ferramentas serão necessárias para a execução, como será empregada mão de obra, quem serão os responsáveis e como será feito seu monitoramento e mensuração. Os processos devem ser pensados a curto, médio e longo prazo e relatados em documento para posterior prestação de contas e consultas.

Inserido por: LARISSA NARDELI TOZELLI CAVAGIONI	
---	--

	POLÍTICA INSTITUCIONAL		4/6
PL: GRC.10185.003	Data da Publicação: 14/06/2024 12:43:52		
Título: Política ESG	Versão: 000		
Setor: GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS	Revisão: 14/06/2026		

A Unimed Piracicaba:

- Preconiza a redução e mitigação de suas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) visando impactar positivamente contra a mudança climática;
- Busca otimizar a utilização do recurso hídrico em suas instalações, com o objetivo de preservá-lo, bem como trata seus efluentes de modo a devolvê-los para o sistema de saneamento municipal com a maior pureza possível de ser obtida em sua estação de tratamento de esgoto própria (ETE);
- Busca otimizar a utilização de energia em suas instalações bem como prioriza a utilização de energias de fontes renováveis, sendo que sua fonte principal de fornecimento trata-se de energia limpa proveniente do mercado livre de energia;
- Age de modo a garantir a saúde da biodiversidade e das terras locais e, para isso, participa de programas ambientais municipais como o “Plante Vida”, onde, para cada bebê nascido em sua maternidade, uma muda de árvore é plantada e o programa “Adote uma Área”, onde a instituição adota áreas verdes da cidade para prestar os devidos cuidados. Tais programas também auxiliam na compensação das emissões de GEE e poluição;
- Possui como uma de suas prioridades a correta segregação, armazenamento, coleta e destinação de seus resíduos gerados, sejam eles perigosos ou não perigosos, visando garantir a saúde de seus colaboradores, prestadores e da natureza;
- Dispõe de Programa de *Compliance* e Código de Conduta abrangentes a todos os *stakeholders* envolvidos diretamente com as atividades da Cooperativa, Auditoria Interna e Gestão de Riscos com objetivo de garantir a integridade, fidedignidade, transparência e ética nos negócios;
- Possui mecanismos de defesa contra invasões sistêmicas, bem como realiza testes de estresse periodicamente em sua rede de dados, possui política de privacidade de dados e treinamentos periódicos de orientações em relação a segurança e privacidade de dados, visando garantir a confidencialidade das informações de seus colaboradores, clientes e demais *stakeholders*;
- Preconiza os cuidados com a saúde e segurança de seus colaboradores em todas as atividades executada em suas dependências. Conta com equipe especializada para avaliações,

Inserido por: LARISSA NARDELI TOZELLI
CAVAGIONI

	POLÍTICA INSTITUCIONAL		5/6
PL: GRC.10185.003	Data da Publicação: 14/06/2024 12:43:52		
Título: Política ESG	Versão: 000		
Setor: GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS	Revisão: 14/06/2026		

acompanhamentos, e treinamentos constantes sobre os riscos de saúde e segurança identificados;

- Garante a não utilização e abomina qualquer ato ou atividade de seu conhecimento que contenha utilização de mão de obra em condições análogas à escravidão e mão de obra infantil;
- Segue as convenções coletivas de trabalho e as leis trabalhistas dos setores em que está inserida e se preocupa em fornecer condições melhores do que o proposto, tais como salários, benefícios e horário de trabalho;
- Garante a não discriminação bem como apoia a participação de seus colaboradores em sindicatos relacionados as suas atividades e reconhece o direito a negociações coletivas;
- Prioriza que todos os colaboradores recebam e percebam igual respeito, independentemente de seu cargo e ocupação;
- Enfatiza, estimula e apoia, em todos os seus níveis hierárquicos, a importância e necessidade de se atuar com diversidade e inclusão, considerando a igualdade de gênero e os grupos minorizados, como LGBTQIAPN+, negros, indígenas, PCDs, 50+, etc.

1. Gestão de Riscos ESG

Atuar em ESG está estritamente relacionado a gerenciar riscos, de maneira constante, para garantir a sustentabilidade do negócio e de suas operações e ações, prevenindo e mitigando potenciais ameaças e avaliando oportunidades.

Desta forma, a Unimed Piracicaba possui uma matriz de riscos ESG, classificando seus riscos entre **riscos materiais** e **riscos não materiais**, sendo que, materiais são aqueles riscos relacionados ao negócio e a atuação da Cooperativa e não materiais são riscos que fogem do escopo de atuação da Cooperativa, mas que, em algum momento, podem se tornar materiais, mensurando ameaças reais e possíveis ameaças.

2. Considerações Finais

Inserido por: LARISSA NARDELI TOZELLI CAVAGIONI	
---	--

	POLÍTICA INSTITUCIONAL		6/6
PL: GRC.10185.003	Data da Publicação: 14/06/2024 12:43:52		
Título: Política ESG	Versão: 000		
Setor: GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS	Revisão: 14/06/2026		

Observa-se que a Unimed Piracicaba está em uma jornada ESG, buscando cada vez mais a eficiência de seus processos visando diminuir seus impactos negativos e aumentar seus impactos positivos, promovendo a sustentabilidade da cooperativa e do ambiente em que está inserida.

Inserido por: LARISSA NARDELI TOZELLI CAVAGIONI	
---	--